



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL  
De 05/12/23 às 05/10/24  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 084/2023

Humaitá-RS, 05 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL VALOR DE R\$ 72.274,45 ORIUNDOS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO PRO CULTURA RECURSO (701).

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor 72.274,45 (setenta e dois mil e duzentos e setenta quatro reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	EVENTO CULTURAL FESTIVAL DA CANÇÃO
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PJ ..... R\$ 36.414,05
	EVENTO CULTURAL FESTA DE NATAL
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PJ ..... R\$ 22.364,35
	EVENTO CULTURAL ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.90.39.00.00	OUTRAS DESPESAS DE TERC. PJ ..... R\$ 16.296,05

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura as despesas do artigo anterior, o Recurso oriundo do Governo do Estado PRO CULTURA.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS, aos 05 dias de dezembro de 2023.*

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária de Administração